

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 21 de maio de 2021 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA N° 467/165

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 084/2021**  
De 20 de maio de 2021

#### ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade momentânea da Secretaria Municipal de Obras de contar com servidor em horário diferenciado,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito, jornada de trabalho do servidor ÉVERTON JÚNIOR DA SILVA passa a ser das 08:00 às 11:45 e das 18:00 às 22:15.

**Art 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 20 de maio de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

